



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Edital de Credenciamento para atuação nos Projetos da Pasta: CEDET, Fênix, Golfinho, Equoterapia e Estimulação Pedagógica

A Secretária Municipal da Educação de Assis torna pública a abertura de inscrição específica para seleção, aos docentes efetivos e professores temporários aprovados no Processo Seletivo nº 06/2015 – Edital 50/2015, interessados em atuar no ano de 2016 no Centro Fênix (Educação para Autistas), CEDET (Centro para Desenvolvimento da Dotação e Talento), Golfinho (Natação Adaptada), Equoterapia e Estimulação Pedagógica, dessa Secretaria Municipal da Educação de Assis, nos termos da Resolução SME 12/2015.

I – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas, pelos professores titulares de cargo, no período de 27/11/2015 a 01/12/2015, nas Unidades Escolares sede do cargo do docente interessado. O docente no momento da inscrição para a atribuição de classes/aulas deverá fazer a opção em atuar nos Projetos da Pasta.

Os docentes temporários, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 06/2015 – Edital 50/2015, poderão se inscrever no período de 11/01 e 12/01/2016 das 9h às 13h, na Secretaria Municipal da Educação.

II - DAS CONDIÇÕES

Poderão se inscrever para atuar nos Projetos da Pasta da Educação Especial, docentes titulares de cargo devidamente inscritos para o processo regular de atribuição de classes/aulas e docentes temporários devidamente aprovados no Processo Seletivo Simplificado N°06/2015, na seguinte conformidade:

- 1) Docentes Titulares de Cargo interessados em atuar no Atendimento Educacional Especializado com afastamento do seu cargo de origem.
- 2) Docentes Titulares de Cargo interessados em atuar no Atendimento Educacional Especializado como Carga Suplementar de trabalho.
- 3) Docentes temporários, interessados em atuar no Atendimento Educacional Especializado.

III – DAS HABILITAÇÕES DOCENTES:

Para a atuação nos Projetos da Pasta da Educação Especial, deverão ser observadas as seguintes habilitações docentes:

Centro Fênix – Educação para Autistas	<ul style="list-style-type: none">• PEB I: Pedagogia com habilitação em Educação Especial e treinamento no modelo educacional PECs, Teach, ABA e Relation Play.• PEB II – Educação Especial: Pedagogia com habilitação em Educação Especial e treinamento no modelo educacional PECs, Teach, ABA e Relation Play.• PEB II – Educação Física: Licenciatura Plena em Educação Física com registro no CONFEF/CREFs, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 9.696/98 e treinamento no modelo educacional PECs, Teach, ABA e Relation Play.
---------------------------------------	---



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CEDET – Centro para Desenvolvimento da Dotação e Talento	<ul style="list-style-type: none">• PEB I ou PEB II - Educação Especial: com formação em Dotação e Talento (metodologia do CEDET).• PEB II - Inglês.
Golfinho – Natação Adaptada	<ul style="list-style-type: none">• PEB I – com formação em Licenciatura Plena em Educação Física com registro no CONFEF/CREFs, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 9.696/98.• PEB II - Educação Física: com formação em Licenciatura Plena em Educação Física com registro no CONFEF/CREFs, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 9.696/98.
Estimulação Pedagógica	<ul style="list-style-type: none">• PEB I - com Especialização em Psicopedagogia.
Equoterapia	<ul style="list-style-type: none">• PEB II - Educação Física: com formação em Licenciatura Plena em Educação Física com registro no CONFEF/CREFs, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 9.696/98 e formação específica na ANDE.

IV – CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos docentes será organizada em duas categorias:

- 1) Docentes que já atuaram no Atendimento Educacional Especializado.
- 2) Docentes que não atuaram no Atendimento Educacional Especializado.

Após a finalização do período de inscrições dos docentes titulares de cargo, as Unidades Escolares encaminharão à Secretaria Municipal da Educação a listagem dos docentes interessados em atuar na Educação Especial, bem como o tempo de serviço dos docentes, para que a Comissão de Atribuição realize a classificação, considerando além das habilitações exigidas, o seguinte aspecto:

- Experiência no Atendimento Educacional Especializado, na área de atuação de opção, para efeito de classificação conforme a categoria.

Para a classificação dos docentes temporários será utilizada a classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado Nº 06/2015 – Edital 50/2015, observada a habilitação específica e a experiência no campo de atuação para efeito de classificação conforme a categoria, na seguinte conformidade:

- Tempo de experiência no Atendimento Educacional Especializado, na área de atuação de opção, contando 0,001 por dia, até no máximo 10 pontos.

O tempo de experiência na área de atuação de opção só será válido se expedido pelas Unidades Escolares Municipais de Assis ou pela Secretaria Municipal da Educação de Assis.

V–DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS PROFESSORES CLASSIFICADOS

A Secretaria Municipal da Educação ficará responsável pela divulgação da classificação dos docentes, por meio de listas, publicadas e organizadas por Centros e Projetos de Atendimento Educacional Especializado, a fim de proceder à atribuição inicial das aulas e posteriormente a atribuição durante o ano, quando necessária.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

VI – DA ATRIBUIÇÃO

A atribuição dos Projetos da Pasta da Educação Especial, para os docentes titulares de cargo classificados, acontecerá após a Fase para constituição de jornada na Unidade Escolar.

No dia 09/12/2015, às 8h, na Secretaria Municipal da Educação haverá a atribuição aos docentes interessados em atuar nos Centros e Projetos de Atendimento Educacional Especializado, na seguinte conformidade:

1ª Etapa: Aos docentes titulares de cargo, classificados que já atuaram no respectivo Atendimento Especializado para afastamento do cargo.

2ª Etapa: Aos docentes titulares de cargo, classificados que nunca atuaram no Atendimento Especializado para afastamento do cargo.

3ª Etapa: Aos docentes titulares de cargo, classificados com opção de carga suplementar de trabalho que já atuaram no Atendimento Especializado.

4ª Etapa: Aos docentes titulares de cargo, classificados com opção de carga suplementar de trabalho que nunca atuaram no Atendimento Especializado.

O saldo de classes/aulas, se houver, será disponibilizado para atribuição aos docentes contratados em caráter temporário, atendendo o disposto neste edital, no dia 22/01/2016 às 9h, na Secretaria Municipal da Educação na seguinte conformidade:

1ª Etapa: Aos docentes temporários classificados que já atuaram no Atendimento Especializado no ano de 2015.

2ª Etapa: aos docentes temporários classificados que não atuaram no Atendimento Especializado no ano de 2015.

22/01/2016	Atribuição de aulas/classes – Fase I – SME	RESPONSÁVEL
09h00	Golfinho	Comissão de Atribuição
10h00	Fênix/CEDET	Comissão de Atribuição
12h00	Equoterapia	Comissão de Atribuição
13h00	Estimulação Pedagógica/PIC	Comissão de Atribuição

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) O candidato que deixar de comprovar alguma das exigências do presente edital terá sua inscrição indeferida.
- 2) Os docentes com carga suplementar de trabalho que não atenderem ao disposto no termo de compromisso poderá ser dispensado a qualquer tempo.
- 3) O ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do docente, de todas as disposições do presente edital.
- 5) Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão de atribuição.

Assis, 23 de novembro de 2015.

MARIA AMÉLIA ARTIGAS DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação de Assis